

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 032/2020 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA dos convênios supracitados, na qual consta como Fiscal o Engenheiro Carlos Eduardo Miguel, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o servidor Rafael Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.769.409-38, RG nº 5.855.569-0, CREA 84.007/D-PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 032/2020 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

**SANDRO ALEX**  
Secretário/SEIL

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Convenios\_032.20\_Ortigueira\_fiscal.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 23/07/2020 16:45.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 23/07/2020 16:10.

Inserido ao protocolo **16.072.819-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 23/07/2020 15:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**53e74384d770f8c35cede1924ea282fa**.

Mosquito, na Localidade de São Luiz – Estrada Rural Mariluz a Aito Piquiri, conforme Plano de Trabalho de fls. 73/76a (mov.43) e Parecer Técnico de fls. 82/85a (mov.46), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

#### DOS PRAZOS

##### Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 90 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

##### Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.208.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG nº. 7.567.520-8 e CPF nº. 023.053.499-63, CREA nº 68.323/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

**DATA:** 24 de julho de 2020.

**Fernando Furiati Sabóia**  
Diretor Geral do DER/PR

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

##### DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV032/2020

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ortigueira.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Convênio nº 032/2020 firmado com o Município de Ortigueira.

**DA ALTERAÇÃO:** Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como fiscal o Engenheiro Carlos Eduardo Miguel, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o servidor **Rafael Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF nº 036.769.409-38, RG nº 6.866.669-0, CREA 84.007/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termo de Convênio, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**DATA:** 23 de julho de 2020.

**Fernando Furiati Sabóia**  
Diretor Geral/DER/PR

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

##### DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV019/2019

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mauá da Serra.

**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Convênio nº 019/2019 firmado com o Município de Mauá da Serra.

**DA ALTERAÇÃO:** Procede ao registro da alteração da CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como fiscal o Engenheiro Carlos Eduardo Miguel, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o servidor **Rafael Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF nº 036.769.409-38, RG nº 6.866.669-0, CREA 84.007/D-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termo de Convênio, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**DATA:** 27 de julho de 2020.

**Fernando Furiati Sabóia**  
Diretor Geral/DER/PR

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

65087/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

##### PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0030/2020 GMS PROTOCOLO N.º 16.376.904-2

**Objeto:** Elaboração de Laudo Técnico de Obra, com o objetivo de inspeção e diagnóstico dos elementos estruturais e painéis de vedação, execução de ensaios técnicos, análise e compatibilização entre os projetos e sua real execução, bem como elaboração de demais elementos técnicos (possível Projeto Estrutural Complementar de Recuperação, Reforço e/ou Correção, etc.) necessários e suficientes para a conclusão da Obra do Centro da Juventude de Prudentópolis – PR, com área total de 2.294,08m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e noventa e quatro virgula zero oito metros quadrados), sito à Avenida São João, s/n.º, Barro Preto, no município de Prudentópolis, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 156.431,20. Empresa Classificada/Habilitada: **BARROS ENGENHARIA EIRELI – ME**, valor proposto de R\$ 125.144,96 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - **VENCEDORA DO CERTAME**.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

**AURO JOSEPHAT DALMOLIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

65919/2020

#### Protocolo n.º 16.639.906-8

**Interessado:** UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Campo do Tenente /PR

**AUTORIZO**, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. (fls. 208-209, 217-219), na Informação nº 375/2020-SEJUF/AT, às (fls. 220-224) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 225-226), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 20(vinte) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Campo do Tenente/PR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2020

**Mauro Rockenbach**

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65566/2020

#### Protocolo n.º 16.753.438-4

**Interessado:** UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Palmital/PR

**AUTORIZO**, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. 229-230, 239-241), na Informação nº 381/2020-SEJUF/AT, às (fls 242-246) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 247-248), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 30(trinta) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Palmital/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2020

**Mauro Rockenbach**

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65568/2020

#### Protocolo n.º 16.739.565-1

**Interessado:** UTPFP/SEJUF

**Assunto:** Autorização para realização de despesa relativa à concessão do auxílio financeiro direto às famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa – Município de Rebouças/PR

**AUTORIZO**, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Despacho da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense –UTFPF/SEJUF, às (fls. 269-271a, 259-260a), na Informação nº 376/2020-SEJUF/AT, às (fls 272-275) e Despacho da DG/SEJUF/2020, às (fls. 276-277), a realização de despesa referente à concessão do auxílio financeiro direto às 27(vinte e sete) famílias beneficiadas pelo Projeto Caixa-d'Água Boa, notadamente do Município de Rebouças/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de julho de 2020

**Mauro Rockenbach**

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65572/2020